



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 41/2024 de 19 de Abril de 2024

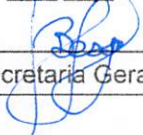
Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 41 /2024

Em 19/04 /2024


Secretaria Geral

Conceder férias a servidora comissionada **MARLI PINHEIRO CANDIDO**, cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora em 01/04/2024.

Resolve:

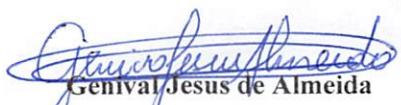
Art. 1º - Conceder férias a servidora **MARLI PINHEIRO CANDIDO**, Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, referente ao período aquisitivo de 15/03/2023 a 14/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 19/04/24

